

## **Projecto de Resolução n.º 1045/XIV/2.º**

### **RECOMENDA AO GOVERNO QUE GARANTA A PRESERVAÇÃO DA ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA PORTO-BOAVISTA**

A Estação Ferroviária do Porto-Boavista, originalmente denominada de Porto, foi a primitiva estação principal da linha do Porto à Póvoa e Famalicão e, mais tarde, também da ligação ferroviária entre o Porto e Guimarães. Entrou ao serviço no dia 1 de Outubro de 1875, sendo, por isso, a primeira estação ferroviária no Porto e, além disso, a primeira estação de uma linha de bitola estreita em Portugal, pelo que o seu valor enquanto património cultural é incalculável. Fez serviço de passageiros até 1938, quando foi substituída neste papel pela estação do Porto-Trindade. Continuou, porém, a servir a operação ferroviária até ao encerramento da linha do Porto à Póvoa de Varzim em 2001.

A estação encontra-se neste momento sob perigo de destruição, em virtude do projecto imobiliário que uma grande cadeia internacional tem para os terrenos onde se encontra<sup>1</sup>. Terrenos esses que actualmente estão sob gestão da IP - Infraestruturas de Portugal (que os recebeu da CP e da antiga REFER).

Desde o ano 2000 que a passagem do direito de superfície para aquela cadeia internacional está prometida através de um contrato-promessa de compra e venda, que tem sido sucessivamente renovado até hoje, sem avaliar devidamente o prejuízo que essa decisão do Governo traz para as pessoas do Porto e para o espólio histórico e cultural.

Face à iminência da destruição da estação ferroviária do Porto-Boavista, vários cidadãos e cidadãs têm-se mobilizado na sua preservação, como se pode constatar pelas petições criadas - uma submetida à Assembleia da República<sup>2</sup> e outra que já

---

<sup>1</sup> <https://www.publico.pt/2019/11/18/local/noticia/el-corte-ingles-vai-pagar-29-milhoes-terreno-boavista-onde-quer-erguer-tres-predios-1894204>

<sup>2</sup> <https://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetallePeticao.aspx?BID=13433>

conta com mais de 10.000 assinaturas<sup>3</sup> - e pelos esforços empreendidos com vista à classificação do imóvel como sendo de interesse público.

Apesar de a sua preservação ter sido defendida por especialistas em património industrial de renome nacional e internacional (nomeadamente através de parecer do Professor Doutor José Manuel Lopes Cordeiro, da Universidade do Minho), a Direcção-Geral do Património Cultural (DGPC) recusou a classificação do imóvel, remetendo a decisão para a Câmara Municipal do Porto, que tomou a mesma decisão.

Acresce ainda que, apesar de o executivo municipal do Porto ter aprovado, por unanimidade, a 25 de novembro de 2019, uma recomendação ao Governo para reverter o contrato-promessa de compra e venda do terreno de 27.000 m<sup>2</sup>, localizado nas imediações da Praça Mouzinho de Albuquerque, entre o El Corte Inglés (ECI) e a Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP, S.A.), celebrado inicialmente pela REFER/ECI em 2000, essa recomendação parece não ter surtido qualquer efeito até ao momento junto do Governo.

Já a 3 de Março de 2020 o PAN tinha questionado o Governo<sup>4</sup> sobre os pressupostos que levaram à decisão de alienação do terreno descampado da antiga estação ferroviária da Boavista, se a Câmara do Porto tinha sido consultada nesta matéria e também qual o posicionamento do Governo relativamente à preservação e recuperação da antiga estação ferroviária. Lamentavelmente, tenho já passado **12 meses** desde esta pergunta, ainda não foi obtida qualquer resposta até à data de submissão deste Projecto de Resolução.

Em relação à antiga estação do Porto-Boavista, a Câmara Municipal do Porto, que a recusou classificar como imóvel de interesse público municipal, propôs recentemente a sua transferência física, para outro local<sup>5</sup>. O primeiro subscritor dos pedidos de classificação do imóvel, Hugo Silveira Pereira, Investigador Auxiliar do Centro Interuniversitário de História das Ciências e da Tecnologia (Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade NOVA de Lisboa) e especialista em história

---

<sup>3</sup> <https://peticaopublica.com/pview.aspx?pi=PT94547>

<sup>4</sup> <https://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetailhePerguntaRequerimento.aspx?BID=114597>

<sup>5</sup> <https://www.publico.pt/2021/02/09/local/noticia/grupo-aponta-contradicao-classificacao-estacao-boavista-porto-1949979>

e património ferroviário, considerou a proposta incompatível com o princípio 5-III da Carta de Nizhny Tagil sobre o património industrial (2003)<sup>6</sup>, que só admite a deslocação de património industrial para acudir a necessidades socioeconómicas imperiosas, o que não é o caso do projeto imobiliário de cariz comercial previsto. O investigador realçou ainda a contradição existente entre o facto de a Câmara Municipal do Porto não considerar valor patrimonial na antiga estação, mas propor a sua transferência para outro local. Daqui retira que “tendo em conta os projectos que se falam para aquele espaço, pode concluir-se que esta contradição visa apenas não o interesse patrimonial e histórico da estação, mas retirar um obstáculo ao projecto para ali previsto”<sup>7</sup>.

Adicionalmente ao exposto, os peticionários alertam e bem para a necessidade de não se continuar a impermeabilizar espaços que podem ser muito importantes na adaptação e mitigação das alterações climáticas, na promoção da biodiversidade e preservação dos ecossistemas, por constituírem zonas de sombra na cidade e espaços onde se interage com a natureza e de fruição pública. Assim, consideram que o Governo deve ter em conta a recomendação do executivo da Câmara Municipal do Porto, usando todos os meios que tem ao seu dispor para evitar fins lesivos para a cidade e para o ambiente. A este respeito o relatório de PDM 2020 do Porto identifica a área circundante à rotunda da Boavista / estação ferroviária da Boavista como uma das zonas com menor acesso a uma “área verde consideradas pelo município como área de sossego” e apresentando um nível de ruído muito elevado ( $L_{dens} > 70$ ), ultrapassando os valores recomendados pela UE, OCDE e OMS<sup>8</sup>.

Com a decisão política assumida pela Câmara Municipal do Porto, no despacho de aprovação do Pedido de Informação Prévia (PIP) a 1 de outubro de 2020, de abdicar de 24,835.05 m<sup>2</sup> de área verde a que estaria normalmente obrigada de acordo com o PDM em vigor, a troco de uma compensação financeira, e justificando que esta área verde não seria necessária por causa da proximidade com o jardim da rotunda.

---

<sup>6</sup> <https://www.redalyc.org/pdf/3517/351732195011.pdf>

<sup>7</sup> <https://www.publico.pt/2021/02/09/local/noticia/grupo-aponta-contradicao-classificacao-estacao-boavista-porto-1949979>

<sup>8</sup> [https://portoplanodiretormunicipal-live-b22d5cf-b4f967f.divio-media.com/documents/Anexo12\\_Relatorio.pdf](https://portoplanodiretormunicipal-live-b22d5cf-b4f967f.divio-media.com/documents/Anexo12_Relatorio.pdf)

Se o total de área verde a que o ECI estaria obrigado a ceder fosse concretizado (31,085.55 m<sup>2</sup>), o jardim público reivindicado pelos peticionários seria cumprido.

Tudo isto poderia ser resolvido de outra forma se o Governo revertesse a decisão de venda, renegociando estes contratos e cedendo o terreno à autarquia com condicionantes de preservação da estação ferroviária e de garantia de espaços naturalizados de fruição pública na sua envolvência.

**Assim, a Assembleia da República, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, por intermédio do presente Projecto de Resolução, recomenda ao Governo que:**

1. Tome as diligências necessárias para garantir a protecção do património cultural da antiga estação ferroviária da Boavista, promovendo a sua preservação e classificação como Imóvel de Interesse Público, como defendido por especialistas na área do património industrial;
2. Em articulação com a Infraestruturas de Portugal, I.P. promova a reversão do processo de venda, alienação, transmissão do direito de superfície (ou qualquer outra fórmula legal similar prevista na lei) dos terrenos referente à antiga estação ferroviária da Boavista;
3. Acorde a cedência do respectivo terreno à Câmara Municipal do Porto com as condicionantes de recuperação e preservação da antiga estação ferroviária do Porto-Boavista e de que a área não construída deste terreno público permaneça totalmente permeável e seja convertida num espaço verde de fruição pública, num esforço conjunto entre as partes.

Palácio de São Bento, 04 de Março de 2021

O deputado e as deputadas,

André Silva

Bebiana Cunha



Inês de Sousa Real